

## **ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA (33ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) ANO DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.**

**Às nove horas e vinte e sete minutos (09h27min), do dia vinte e sete de abril do ano de dois mil e vinte e dois (27.04.2022),** no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a trigésima terceira (33ª) Sessão Ordinária, do segundo (2º) ano, da décima nona (19ª) Legislatura, presidida pelo Senhor Vereador **CLÉCIO ALVES**, que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou o Vereador **ANSELMO PEREIRA** para ler um trecho bíblico e, em seguida, o designou para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **CLÉCIO ALVES** - Presidente em exercício; **ANSELMO PEREIRA** - 1º Secretário; e **ISAÍAS RIBEIRO** - 2º Secretário em exercício. **Não houve Expediente a ser lido. Às nove horas e cinquenta e seis minutos (09h56min), o Senhor Presidente passou para o Pequeno Expediente. Utilizou a tribuna o Vereador Pastor Wilson. Apresentaram matérias: GEVERSON ABEL, Projeto de Lei** que institui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Goiânia, o Congresso da União de Mocidade das Assembleias de Deus do Estado de Goiás (UMADEGO) a ser realizado anualmente no Feriado de Carnaval, Projeto de Lei que torna obrigatória a divulgação das listas de usuários que aguardam exames especializados e cirurgias eletivas em estabelecimentos da Rede Municipal de Saúde, Projeto de Lei que modifica a redação da Lei nº 8.588, de 04 de dezembro de 2007; **PEDRO AZULÃO JR.,** requerimentos endereçados à Presidência da Casa (solicitando realização de Sessão Solene em homenagem aos Professores e pesquisadores da UFG, a se realizar no dia 10 de junho, em evento externo a esta casa de leis), à SEINFRA, à COMURG e à SMM; **AAVA SANTIAGO, Projeto de Resolução** que acresce o Capítulo V ao Título II do regimento interno da Câmara Municipal de Goiânia, requerimentos

endereçados à COMURG, à SMM e à SEINFRA; **JOÃOZINHO GUIMARÃES**, requerimentos endereçados à SEINFRA; **MAURO RUBEM**, requerimento endereçado ao Prefeito (solicitando que sejam tomadas providências para garantia do direito a qualquer adicional por tempo de serviço dos servidores públicos municipais); **ANSELMO PEREIRA**, requerimentos endereçados à Presidência da Casa (solicitando a realização de Sessões Especiais em homenagem aos 60 anos do Grupo José Alves e aos 75 anos do Sindimóveis e entrega das medalhas do mérito do empreendedor Odilon Soares); **RONILSON REIS**, requerimento endereçado à Presidência da Casa (solicitando realização de Sessão Especial em homenagem à Escola Amar Mais); **THIALU GUIOTTI**, requerimentos endereçados à COMURG, à SMM e à SEINFRA; **SANTANA GOMES**, requerimentos endereçados à SEINFRA, à COMURG e à SMESP. **Os Vereadores Leandro Sena, Ronilson Reis, Edgar Duarte, Marlon Teixeira e Cabo Senna solicitaram o registro como presenças honrosas dos seguintes visitantes: do Senhor Joel Cruz; do Procurador do Município, Dr. Vinícius; do Senhor Kleber (Diretor da TV Mundial em São Paulo); do Senhor Ricardo Manzi (representante do Sindicato dos Agentes de Saúde); da Senhora Dalva Lira (Diretora Executiva do Sindicato dos Agentes de Saúde); do Senhor Aliandro (Diretor de Saúde do Trabalho da Federação Nacional dos Agentes de Saúde e endemias); da Senhora Bruna Guimarães (Diretora do Centro de Saúde); do Senhor Carlos Silva (do Distrito Sanitário Norte) e do Senhor Max Emiliano (agente de combate às endemias). Às nove horas e cinquenta e oito minutos (09h58min), o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia. Projeto de Lei Complementar nº 05/2022, de autoria do **PREFEITO**, que altera a Lei Complementar nº 236/2012, que cria os cargos de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias e dá outras providências e a Lei nº 8.483/2006, que dispõe sobre a política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente no município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Pastor Wilson, pela aprovação com emenda - 1ª votação. **O projeto foi aprovado e encaminhado para a Comissão do Trabalho e Servidores Públicos. Projeto de Lei Complementar nº 06/2022**, de autoria do **PREFEITO**, que altera a Lei nº 8.623/2008, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores administrativos e operacionais do quadro permanente da administração direta, autárquica e fundacional da Prefeitura de Goiânia e dá outras providências; a Lei nº 9.354/2013, que dispõe sobre o plano de carreira e vencimentos da guarda civil metropolitana e dá outras providências; e a Lei Complementar nº**

313/2018, que dispõe sobre a organização da Procuradoria-Geral do município, o plano de carreira e vencimento de procurador do município e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Bruno Diniz, pela aprovação com emenda - 1ª votação. **O projeto foi aprovado e encaminhado para a Comissão do Trabalho e Servidores Públicos. Trinta e quatro (34) requerimentos foram aprovados de plano, pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina a alínea “a” do artigo 82 do Regimento Interno. Cinco (05) requerimentos foram enviados à Diretoria Legislativa para serem inseridos em Pauta. Às dez horas e cinquenta e um minutos (10h51min), o Senhor Presidente, Vereador ROMÁRIO POLICARPO, encerrou a presente sessão, convocando outra para o dia seguinte, no horário regimental.** Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.xxxxxxxxxx

**Presidente:**

**1º Secretário:**

**2º Secretário:**

Documento assinado eletronicamente por:

- ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DRLEG, em 28/04/2022 11:13:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 14892

**Código de Autenticação:** 6a8b1e7f76

